



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 447 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 14 de outubro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Portaria nº 01/2016

2 – CPL

- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160034

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 447 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 14 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para Participação de processo formativo em Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do município de Taboleiro Grande-RN, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Taboleiro Grande-RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 338/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão coordenadora para participação de processo formativo em elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

Alzira Rocha do Carmo – Secretária Municipal de Educação;

Alexandrina Maria do Rego Neta – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará Responsável Pela Gestão do SISPCR);

Marciel Antônio de Sales – Representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pelo respaldo legal);

Francisca Das Chagas Bessa – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria (representante responsável pela Secretaria de Administração)

Tarciana Ribeiro da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Finanças (Técnico responsável pela gestão de recursos financeiros);

Garlênia Maria Santos Ferreira – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Maria Luzivânia da Silva – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública;

Antonio Emerson Fitepaude Alves dos Santos – Representante dos educadores indicado pelo Sindicato da Educação;

Raimunda Lenilda da Silva – Representante do Conselho do FUNDEB;

Wagner Rodrigues Pereira – Representante do Legislativo

José Renato Pereira Brasil - Representante da Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art.2º - A Comissão de processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 14 de setembro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160034, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 13.10.2016 até 13.02.2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 13 de outubro de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68